



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO CONTRATUAL – Anexo Contratual ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de contrato nº 118/2019.

ANEXO CONTRATUAL AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Anexo contratual ao primeiro termo aditivo ao contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Viadutos e a Sra. GLADIS FATIMA PEDROSKI, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.316/2019, de 17 de setembro de 2019.

DESCRIPTIVO DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula primeira. Do objeto

1.1 O objeto do termo aditivo é a fixação do início do prazo de vigência do primeiro termo aditivo do contrato.

Cláusula segunda. Da vigência

O primeiro termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 14 de novembro de 2020.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente anexo que faz parte integrante do termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Viadutos, 12 de novembro de 2020.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Município de Viadutos

Gladis Fatima Pedroski
Contratada

Testemunhas:

1. Paulo Sergio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Giseli Fatima Sperotto Leyser
CPF: 012.525.560-80